

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-12/2024	PROTOCOLO	211179384
DATA DE PUBLICAÇÃO		VALIDADE DA ATA	

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), situada à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110, Cascavel, Paraná, Brasil, aqui representado por seu Pró-Reitor de Administração e Finanças, Prof. Geysler Rogis Flor Bertolini, nomeado pela Portaria n.º 0039/2020 - GRE, daqui por diante designado simplesmente de UNIOESTE, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 12/2024, homologado pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE, para a futura e a eventual aquisição de Registro de preço para medicamentos para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de preço para medicamentos para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame. § 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, 02.816.696/0001-54, homologado no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2588 - Acetilcisteína, 200 mg (40 mg/g),	800	unid.	R\$ 0,5400

1	Granulado para solução, Envelope, 5 g, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: GEOLAB CISTEIL	800	unid.	R\$ 0,5400
---	---	-----	-------	------------

LOTE 2 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.246 - Albendazol, 400 mg, Comprimido mastigável, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRATI GENERICO	700	unid.	R\$ 0,4100

LOTE 3 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 168,00 (Cento e Sessenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6502.1025 - Amitriptilina, Cloridrato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS GENERICO	4.200	unid.	R\$ 0,0400

LOTE 4 - adjudicado para: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, 94.389.400/0001-84, homologado no valor de R\$ 3.197,20 (Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.70979 - Amoxicilina Triidratada + Clavulanato de Potássio, 80 + 11,4 mg/ml, Pó para suspensão oral, Frasco, 70ml, Copo/Seringa Dosadora, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI	150	unid.	R\$ 21,3147

LOTE 5 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 4.059,00 (Quatro Mil Cinquenta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.274 - Atorvastatina Cálcica, 20 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS GENERICO	12.300	unid.	R\$ 0,3300

LOTE 6 - adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, 02.816.696/0001-54, homologado no valor de R\$ 363,00 (Trezentos e Sessenta e Três Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2645 - Baclofeno, 10 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário /	3.300	unid.	R\$ 0,1100

1	Fabricante: TEUTO BACLOFEN	3.300	unid.	R\$ 0,1100
---	----------------------------	-------	-------	------------

LOTE 7 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.312 - Carvedilol, 12,5 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS GENERICO	4.000	unid.	R\$ 0,0700

LOTE 8 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.310 - Carvedilol, 3,125 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS GENERICO	1.000	unid.	R\$ 0,0700

LOTE 10 - adjudicado para: Metta Farmaceutica Ltda, 42.496.258/0001-70, homologado no valor de R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2693 - Cilostazol, 50 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: E M S GENÉRICO	750	unid.	R\$ 0,2200

LOTE 11 - adjudicado para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 81.706.251/0001-98, homologado no valor de R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.529 - Colchicina, 0,5 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A COLCHIS	500	unid.	R\$ 0,2900

LOTE 12 - adjudicado para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 81.706.251/0001-98, homologado no valor de R\$ 212,50 (Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.533 - Deltametrina, 0,2 mg/ml (0,02%), Xampu, Frasco, 100 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Tópica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: BELFAR LTDA DELTAPIL	50	unid.	R\$ 4,2500

LOTE 14 - adjudicado para: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, 94.389.400/0001-84, homologado no valor de R\$ 15.048,00 (Quinze Mil Quarenta e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.48668 - Dexpantenol, 50mg/g, Pomada, Bisnaga, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Dermatológica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI	2.850	unid.	R\$ 5,2800

LOTE 16 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 18.324,00 (Dezoito Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.721 - Dobutamina, Cloridrato , 12,5 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: HYPOFARMA GENERICO	3.600	unid.	R\$ 5,0900

LOTE 17 - adjudicado para: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, 00.339.246/0001-92, homologado no valor de R\$ 9.610,00 (Nove Mil Seiscentos e Dez Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.70055 - Digliconato de Clorexidina , 10 mg/ml (1%), Solução aquosa, Solução Tópica, Frasco, 100 ml tipo almotolia, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Tópica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VICPHARMA	6.200	unid.	R\$ 1,5500

LOTE 18 - adjudicado para: A G KIENEN & CIA LTDA., 82.225.947/0001-65, homologado no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.5972 - Espironolactona, 50 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: GEOLAB CX C/30 REG MS 1542302660081	1.100	unid.	R\$ 0,3000

LOTE 21 - adjudicado para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 13.485.130/0001-03, homologado no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2248 - Hidralazina, cloridrato, 25 mg, Drágea, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS HIDRALAZINA 25MG - RMS	15.000	unid.	R\$ 0,2800

LOTE 22 - adjudicado para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 13.485.130/0001-03, homologado no valor de R\$ 2.736,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.3098 - Hidralazina, cloridrato, 50 mg, Drágea, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: APRESOLINA 50MG - NOVARTIS HIDRALAZINA 50MG - RMS	7.200	unid.	R\$ 0,3800

LOTE 23 - adjudicado para: Metta Farmaceutica Ltda, 42.496.258/0001-70, homologado no valor de R\$ 5.198,20 (Cinco Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.3158 - Insulina Humana NPH, 100 UI/ml, Suspensão injetável, Frasco-ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: NORDISK REFERENCIA	235	unid.	R\$ 22,1200

LOTE 24 - adjudicado para: A G KIENEN & CIA LTDA., 82.225.947/0001-65, homologado no valor de R\$ 4.661,80 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.3161 - Insulina Lispro, 100 UI/ml, Solução injetável, Frasco-ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: ELI LILLY UNIT REG MS 1126000080131	55	unid.	R\$ 84,7600

LOTE 25 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6502.1149 - Lamotrigina, 50 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: UNICHEM GENERICO	1.200	unid.	R\$ 0,1900

LOTE 27 - adjudicado para: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., 04.071.245/0001-60, homologado no valor de R\$ 5.457,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6502.70310 - Levetiracetam, 100mg/mL, Solução oral, Frasco, 100mL, Seringa dosadora, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: ACHE ETIRA 100 MG/ML	100	unid.	R\$ 54,5700

1	SOL OR 100ML + SER DOS (C1)	100	unid.	R\$ 54,5700
---	-----------------------------	-----	-------	-------------

LOTE 28 - adjudicado para: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA , 44.734.671/0022-86, homologado no valor de R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesseis Mil Setecentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2536 - Lidocaína, Cloridrato, 20 mg/ml (2%), Solução injetável, Frasco-ampola, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Outras vias parenterais, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: CRISTALIA XYLESTESIN XYLESTESIN 2% S/V RMS 1029803	15.000	unid.	R\$ 7,7800

LOTE 29 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 129,60 (Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.825 - Loratadina, 10 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS CLORATADD	1.440	unid.	R\$ 0,0900

LOTE 30 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 451,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.829 - Medroxiprogesterona, Acetato, 150 mg/ml, Solução injetável, Frasco-ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: EMS CONTRACEP	40	unid.	R\$ 11,2800

LOTE 32 - adjudicado para: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 04.355.394/0001-51, homologado no valor de R\$ 3.598,50 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.4793 - Milrinona, Lactato , 1 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRIMACOR/SANOFI MEDLEY REFERÊNCIA - RMS 1832603210	50	unid.	R\$ 71,9700

LOTE 33 - adjudicado para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 81.706.251/0001-98, homologado no valor de R\$ 37.536,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6502.1163 - Misoprostol, 200 micrograma, Comprimido vaginal, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Vaginal, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.200	unid.	R\$ 31,2800

LOTE 34 - adjudicado para: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA , 44.734.671/0022-86, homologado no valor de R\$ 13.446,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6401.20736 - Sulfato de Morfina 0,2 mg/ml, EMBALAGEM: Ampola 1 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: CRISTALIA DIMORF DIMORF 0,1MG/ML RMS 1029803630038	5.400	unid.	R\$ 2,4900

LOTE 40 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6502.1188 - Sertralina, Cloridrato, 50 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRATI GENERICO	5.000	unid.	R\$ 0,1100

LOTE 41 - adjudicado para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 81.706.251/0001-98, homologado no valor de R\$ 1.830,00 (Um Mil Oitocentos e Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.962 - Sinvastatina, 20 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	30.500	unid.	R\$ 0,0600

LOTE 44 - adjudicado para: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., 04.071.245/0001-60, homologado no valor de R\$ 411.486,60 (Quatrocentos e Onze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.72016 - Surfactante Pulmonar Exógeno, Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino, 80 mg/ml, Suspensão Estétil, Frasco, 3 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intratraqueal / Intrabronquial, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: CHIESI CUROSURF 80MG/ML (240MG)SUS INJ FA 3,0ML -	210	unid.	R\$ 1.959,4600

LOTE 45 - adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 00.656.468/0001-39, homologado no valor de R\$ 1.060,00 (Um Mil Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.3808 - Tiamina, Cloridrato (Vitamina B1), 300 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: PRATI NERVAMIN	5.300	unid.	R\$ 0,2000

LOTE 47 - adjudicado para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 81.706.251/0001-98, homologado no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.2839 - Metoprolol, Succinato, 25 mg, Comprimido revestido de liberação prolongada, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA DOZOITO	14.400	unid.	R\$ 0,2500

LOTE 48 - adjudicado para: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., 49.324.221/0016-90, homologado no valor de R\$ 22.320,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6501.76796 - Glicose, 50 mg/ml (5%) , Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 50 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Fabricante: FRESENIUS/FRESENIUS FRASCO SISTEMA FECHADO 50ML	7.200	unid.	R\$ 3,1000

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - por decurso do seu prazo de vigência;
- II - se não restarem fornecedores registrados;
- III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - manter as condições de regularidade fiscal;
- IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

Continuação no anexo I

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

Continuação no anexo I

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

- I - À adesão à ata de registro de preço será possível somente as unidades da Unioeste

II - As unidades da Unioeste que não participaram do processo, poderão aderir à ata de registro de preços, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

III - A manifestação de interesse deverá ser encaminhada via e-protocolo para a PRAF/DIRCOM Reitoria, através de ofício solicitando a adesão com detalhe das quantidades, valores, itens solicitados, informação de disponibilidade orçamentária e a justificativa da vantagem da adesão. Juntamente com ofício deve ser anexado a ata de registro de preço e o aceite do fornecedor.

IV - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

V - As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VI - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

VII - Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 12/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Veronica Zanchettin, designado(a) na Resolução n.º 0894/2023, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11391, de 31 de 03 de 2023.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



---

Geysler Rogis Flor Bertolini  
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE

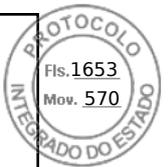
---

Veronica Zanchettin  
Pregoeiro(a) - UNIOESTE



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA:24871010910

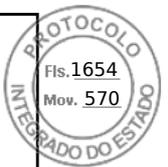
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA  
SILVA:24871010910  
ND=C=BR, OU=Videokonferencia, OU=34797814000110,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Ponta Grossa-PR  
Data: 2024.03.05 16:55:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 432,00	Acetilcisteína 200mg envelope c/ 5g	1º
6	R\$ 363,00	Baclofeno 10mg CP	1º
16	R\$ 18.324,00	Dobutamina 12,5mg/mL Ampola c/ 20mL	
17	R\$ 9.610,00	Clorexidina Topica 1 por cento Solução Aquosa Almotolia c/ 100mL	
3	R\$ 168,00	Amitriptilina 25mg CP	
30	R\$ 451,20	Medroxiprogesterona (acetato)150mg inj.	
40	R\$ 550,00	Sertralina, Cloridrato 50mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Representante: **AUGUSTO HENRIQUE**

CPF: **0369150600**

Assinatura: **AUGUSTO HENRIQUE WEIS:**

**03691506003**

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003  
Vera Cruz, RS  
P 11.0.0

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
14	R\$ 15.048,00	Dexpanthenol 50mg/g Pomada Tubo c/ 30g	1º
4	R\$ 3.197,20	Amoxicilina mais Clavulanato 400mg mais 57mg/5mL Suspensão Oral. FR 70mL	1º
1	R\$ 432,00	Acetilcisteína 200mg envelope c/ 5g	
2	R\$ 287,00	Albendazol 400mg CP	
41	R\$ 1.830,00	Sinvastatina 20mg CP	
45	R\$ 1.060,00	Tiamina, Cloridrato 300mg CP	
47	R\$ 3.600,00	Metoprolol, Succinato 25mg CPR Liberação prolongada	

Fornecedor

01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 432,00	Acetilcisteína 200mg envelope c/ 5g	
12	R\$ 212,50	Deltametrina 0,2mg/mL Xampu Frasco c/ 100ml	
30	R\$ 451,20	Medroxiprogesterona (acetato)150mg inj.	
34	R\$ 13.446,00	Morfina, Sulfato 0,1mg/mL Ampola c/ 1mL	
4	R\$ 3.197,20	Amoxicilina mais Clavulanato 400mg mais 57mg/5mL Suspensão Oral. FR 70mL	
5	R\$ 4.059,00	Atorvastatina 20mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Representante: Luiz Renato Garofani

CPF: 874.165.659-87

Assinatura: LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987

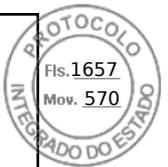
Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987  
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3  
 , OU=EM BRANCO, OU=20085105000106, OU=certificado digital, CN=LUIZ RENATO  
 GAROFANI:87416565987  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.03.07 09:50:02-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 18.324,00	Dobutamina 12,5mg/mL Ampola c/ 20mL	1º
2	R\$ 287,00	Albendazol 400mg CP	1º
25	R\$ 228,00	Lamotrigina 50mg CP	1º
29	R\$ 129,60	Loratadina 10mg CP	1º
3	R\$ 168,00	Amitriptilina 25mg CP	1º
30	R\$ 451,20	Medroxiprogesterona (acetato)150mg inj.	1º
40	R\$ 550,00	Sertralina, Cloridrato 50mg CP	1º
45	R\$ 1.060,00	Tiamina, Cloridrato 300mg CP	1º
5	R\$ 4.059,00	Atorvastatina 20mg CP	1º
7	R\$ 280,00	Carvedilol 12,5mg CP	1º
8	R\$ 70,00	Carvedilol 3,125mg CP	1º
4	R\$ 3.197,20	Amoxicilina mais Clavulanato 400mg mais 57mg/5mL Suspensão Oral. FR 70mL	
41	R\$ 1.830,00	Sinvastatina 20mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

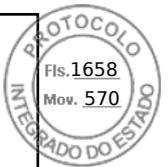
Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 212,50	Deltametrina 0,2mg/mL Xampu Frasco c/ 100ml	
14	R\$ 15.048,00	Dexpantenol 50mg/g Pomada Tubo c/ 30g	
2	R\$ 287,00	Albendazol 400mg CP	
7	R\$ 280,00	Carvedilol 12,5mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

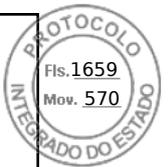
Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
29	R\$ 129,60	Loratadina 10mg CP	
3	R\$ 168,00	Amitriptilina 25mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 9.610,00	Clorexidina Topica 1 por cento Solução Aquosa Almotolia c/ 100mL	
28	R\$ 116.700,00	Lidocaína, Cloridrato 2 por cento s/ Vasoconstritor Frasco-ampola c/ 20mL	
5	R\$ 4.059,00	Atorvastatina 20mg CP	

Fornecedor

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PROMEFARMA  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

Assinado de forma digital por  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Dados: 2024.03.08 15:34:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 145,00	Colchicina 0,5mg CP	1º
12	R\$ 212,50	Deltametrina 0,2mg/mL Xampu Frasco c/ 100ml	1º
33	R\$ 37.536,00	Misoprostol 200mcg CP Vaginal	1º
41	R\$ 1.830,00	Sinvastatina 20mg CP	1º
47	R\$ 3.600,00	Metoprolol, Succinato 25mg CPR Liberação prolongada	1º
45	R\$ 1.060,00	Tiamina, Cloridrato 300mg CP	
6	R\$ 363,00	Baclofeno 10mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

07.809.370/0001-13 - Gracifarma Farmacia LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R\$ 363,00	Baclofeno 10mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA.

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: ADEMIR GERALDO  
KIENEN:32937466915

Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO  
KIENEN:32937466915  
Dados: 2024.03.19 15:42:40 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
18	R\$ 330,00	Espironolactona 50mg CP	1º
24	R\$ 4.661,80	Insulina Ultra Rápida (Lispro ou Aspart) 100UI/mL Frasco c/ 10mL	1º
23	R\$ 5.198,20	Insulina NPH Humana 100UI/mL Frasco c/ 10mL	
29	R\$ 129,60	Loratadina 10mg CP	
7	R\$ 280,00	Carvedilol 12,5mg CP	
8	R\$ 70,00	Carvedilol 3,125mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

42.496.258/0001-70 - Metta Farmaceutica Ltda

Representante: Luis Fernando Parise

CPF: 064.803.589-10

Assinatura: LUIS FERNANDO  
PARISE:06480358910

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO  
PARISE:06480358910  
Dados: 2024.03.01 09:11:54 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 165,00	Cilostazol 50mg CP	1º
23	R\$ 5.198,20	Insulina NPH Humana 100UI/mL Frasco c/ 10mL	1º
24	R\$ 4.661,80	Insulina Ultra Rápida (Lispro ou Aspart) 100UI/mL Frasco c/ 10mL	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MARCELO RAMOS

AMANCIO:963259

41934

Assinado de forma digital por  
MARCELO RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2024.02.29 17:23:29  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
21	R\$ 4.200,00	Hidralazina 25mg DRG	1º
22	R\$ 2.736,00	Hidralazina 50mg DRG	1º
10	R\$ 165,00	Cilostazol 50mg CP	
33	R\$ 37.536,00	Misoprostol 200mcg CP Vaginal	
47	R\$ 3.600,00	Metoprolol, Succinato 25mg CPR Liberação prolongada	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

17.174.657/0008-44 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

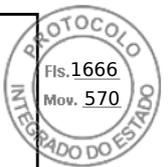
Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 18.324,00	Dobutamina 12,5mg/mL Ampola c/ 20mL	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

00.339.246/0001-92 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: **Paulo Cesar Stringueta** Assinado de forma digital por Paulo Cesar Stringueta  
Dados: 2024.03.06 11:43:33 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 9.610,00	Clorexidina Topica 1 por cento Solução Aquosa Almotolia c/ 100mL	1º
48	R\$ 22.320,00	Solução de Glicose 5 por cento c/ 50mL	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

04.071.245/0001-60 - Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
27	R\$ 5.457,00	Levetiracetam 100mg/mL Frasco c/ 100ml	1º
44	R\$ 411.486,60	Surfactante Pulmonar 240mg Frasco-ampola c/ 3mL	1º
18	R\$ 330,00	Espironolactona 50mg CP	

**ANA PAULA SCHULZ PEREIRA:01 989540007**  
Assinado de forma digital por ANA PAULA SCHULZ PEREIRA:01989540007  
Dados: 2024.03.04 10:26:06 -03'00'



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

37.714.493/0001-31 - FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
23	R\$ 5.198,20	Insulina NPH Humana 100UI/mL Frasco c/ 10mL	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

44.734.671/0022-86 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS

Representante: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CPF: 281.036.848-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

ADRIANO GOMES DOS  
SANTOS:28103684813

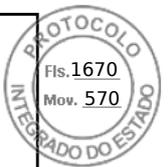
Assinado de forma digital por  
ADRIANO GOMES DOS  
SANTOS:28103684813  
Dados: 2024.03.01 09:54:06  
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
28	R\$ 116.700,00	Lidocaína, Cloridrato 2 por cento s/ Vasoconstritor Frasco-ampola c/ 20mL	1º
34	R\$ 13.446,00	Morfina, Sulfato 0,1mg/mL Ampola c/ 1mL	1º
25	R\$ 228,00	Lamotrigina 50mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: AFRANIO ANTUNES  
ARAUJO:41284674991

Assinado de forma digital por AFRANIO ANTUNES  
ARAUJO:41284674991  
Dados: 2024.03.01 15:55:23 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
32	R\$ 3.598,50	Milrinona, Lactato 1mg/mL Inj. Ampola c/ 10mL	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
40	R\$ 550,00	Sertralina, Cloridrato 50mg CP	



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Fornecedor

49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Representante: Ana Raquel Santana dos Santos

CPF: 475.000.558-46

Assinatura: Ana Raquel Santana dos Santos

ANA RAQUEL  
SANTANA DOS  
SANTOS:475000  
55846

Assinado de forma digital  
por ANA RAQUEL  
SANTANA DOS  
SANTOS:47500055846  
Dados: 2024.02.29  
16:50:16 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
48	R\$ 22.320,00	Solução de Glicose 5 por cento c/ 50mL	1º

## ANEXO I



### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

V - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

VII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

VII - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IX - Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

X- Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

XII - A empresa contratada não poderá estar registrada no Cadastro Informativo Estadual – CADIN Estadual;

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade.

XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

XVI - Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

XVII - Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

XVIII - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

XIX - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento do produto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XX - Capacitação:

XXI - Não se aplica.

XXII - Garantia do produto/serviço:

XXIII - Não se aplica.

XXIV - Comodato:

XXV - Não se aplica.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

VII - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VIII - Registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

IX - Providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

XI - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

XII - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital/proposta/ordem de compra/contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 9.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, de acordo com a Resolução 180/2013 - COU (disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/praf/documentos/resolucoes>).

XIII - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

XIV - Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

XV - Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

XVI - Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

XVII - Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

XVIII - Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

XIX - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

XX - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.



ePROCOLO



Documento: **PE012SeiCed022024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira (XXX.165.618-XX)** em 25/03/2024 11:09 Local: UNIOESTE/H02, **Veronica Zanchettin (XXX.390.009-XX)** em 25/03/2024 11:15 Local: UNIOESTE/H06.

Inserido ao protocolo **21.117.938-4** por: **Ester Borges Rocha** em: 25/03/2024 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**de3c1536edf68e8dc45e82cd605ba6ea**.